

PORTARIA TRT GP Nº 109/2010

João Pessoa, 28 de abril de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 06288/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor IZAC OLIVEIRA DA ROCHA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, em 02.04.2010, ficando o saldo de 29 (vinte e nove) dias para usufruto no período compreendido entre 31.01.2011 a 28.02.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente

no Exercício da Presidência